

Justiça Sustentável

nosso compromisso com o amanhã



Cartilha Institucional de Sustentabilidade

Programa TJ Ecoconsciente e Solidário

Alinhado aos ODS da ONU — Agenda 2030

Res. CNJ nº 400/2021 | Res. TJAL nº 23/2017 | Lei nº 12.305/2010

Magistrados(as) | Servidores(as) | Colaboradores(as) | Terceirizados(as) | Usuários(as)



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Gestão 2025 – 2026:

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

Desembargador Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho
Vice-Presidente

Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

Juizes Auxiliares da Presidência:

Juíza de Direito Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho

Juíza de Direito Priscilla Emanuelle de Melo Cavalcante

Juiz de Direito Thiago Augusto Lopes de Moraes



Elaboração e Autoria

Esta Cartilha foi elaborada por Eliane Silva do Nascimento, coordenadora da Divisão de Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), e pela servidora Mirela dos Santos Souza, membro da Comissão de Gestão Ambiental, e validada pela Comissão de Gestão Ambiental.

A publicação integra as ações do Programa TJ Ecoconsciente e Solidário, instituído pela Resolução TJAL nº 23/2017, e está alinhada às diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 594/2024. Seu objetivo é promover a conscientização ambiental, incentivar a adoção de práticas sustentáveis e fortalecer a responsabilidade socioambiental no âmbito do Poder Judiciário.

Comissão de Gestão Ambiental do TJAL

Dr. Mario de Medeiros Rocha Filho
Magistrado Presidente da comissão

Eliane Silva do Nascimento
Mirela dos Santos Souza
Paulo Vitor Ramos de Andrade
Diego Silveira Soares
Joel Cardoso de Alcantara
Carolina Rocha Mota Brugnera
Ivana Attanasio Andrade
Joceline Costa Duarte Damasceno
Jose Hercílio Silva Cavalcante
Jose Ronaldo Brandao Magalhaes
Dr. Leandro de Castro Folly
Mariana Valente de Lima Mendonca Costa



**Divisão de
Sustentabilidade**

**Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
Divisão de Sustentabilidade**

Eliane Silva do Nascimento
Assessora Técnica VII de Governança
(responsável pela unidade)

Edmar Lima Dias Neto
Assessor Técnico V de Governança

Diagramação

Maevili Carolina da Silva
Estagiária da AGGE

Revisão

Jord'ana Pereira de Chantal
Técnica Judiciária - Área Judiciária da AGGE



SUMÁRIO

Apresentação	5
Capítulo 01 — Sustentabilidade, cidadania e eficiência	6
Capítulo 02 — A Política Socioambiental do TJAL	8
Capítulo 03 — Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho	11
Capítulo 04 — Coleta Seletiva no TJAL	15
Capítulo 05 — Programa TJ Ecoconsciente e Solidário	18
Capítulo 06 — Logística Reversa	20
Capítulo 07 — Reaproveitamento e Redução de Resíduos	23
Capítulo 08 — Estilo de Vida Sustentável	24
Capítulo 09 — Contratações Públicas Sustentáveis	26
Capítulo 10 — Programa Justiça Carbono Zero	28
Capítulo 11 — Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	31
Normativos Relacionados	32
Contatos Institucionais	33

CAPÍTULO 01 - Sustentabilidade, Cidadania e Eficiência

A sustentabilidade faz parte do compromisso institucional do Tribunal de Justiça de Alagoas. Mais do que uma prática administrativa, ela representa responsabilidade com o meio ambiente, com a sociedade e com os que ainda virão.

Alinhado a isso, o art. 225 da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse contexto, o TJAL atua de forma consciente e responsável, promovendo ações que unem eficiência, cidadania e preservação ambiental.

"A sustentabilidade não é um ato isolado, mas um conjunto de escolhas cotidianas que, somadas, transformam instituições e sociedades."

As práticas sustentáveis também fortalecem o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, promovendo uma gestão pública mais econômica, responsável e moderna.

Por que a sustentabilidade é importante?



A adoção de práticas sustentáveis gera benefícios concretos para a instituição, para a sociedade e para o meio ambiente. No TJAL, essa atuação está institucionalizada por meio do Plano de Logística Sustentável (PLS) e inserida diretamente em seu Planejamento Estratégico, sob o Macrodesafio "Promoção da Sustentabilidade".

A sustentabilidade no Tribunal:

- **É um pilar estratégico** de governança, eficiência administrativa e responsabilidade social.
- **Atua** como vetor para reduzir os gastos públicos com água, energia, papel e materiais de consumo.
- **Inspira** e educa a comunidade interna e externa a agir de forma responsável.
- **Atende** ao princípio constitucional da eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988).
- **Contribui** para a renda e a dignidade de cooperados e de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o Poder Judiciário garante que sua gestão institucional seja ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa.



CAPÍTULO 02 - A Política Socioambiental do TJAL

Para garantir que a sustentabilidade se converta em prática institucional concreta, a Resolução CNJ nº 400/2021 organiza a política de sustentabilidade do Poder Judiciário, atribuindo funções complementares e interdependentes para a Unidade de Sustentabilidade e para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS). Cada uma ocupa papel distinto na cadeia de planejamento, execução e governança da política socioambiental.

Seguindo essas diretrizes do CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas criou o Núcleo Socioambiental, hoje denominado Divisão de Sustentabilidade.

Instituído pela Resolução TJAL nº 08/2016, esse setor constitui a unidade permanente responsável pelo gerenciamento das questões socioambientais, além da promoção e coordenação de ações focadas no consumo consciente e responsável. Em consonância com as regras nacionais, a Divisão integra a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGE), que é subordinada à Presidência do TJAL.

Para que as diretrizes socioambientais saiam do papel, a Divisão de Sustentabilidade do TJAL atua sob a égide de duas frentes normativas: a Resolução Local (TJAL nº 08/2016), e a Resolução Nacional (CNJ nº 400/2021).



Suas competências se dividem em três grandes pilares de atuação:

1

Planejamento, Governança e Transparência

- **Gestão do PLS:** Elaborar e implementar o Plano de Logística Sustentável (PLS) em conjunto com as unidades gestoras do Tribunal.
- **Monitoramento Técnico:** Acompanhar de perto as metas, avaliar os indicadores de desempenho e elaborar o Relatório de Desempenho Anual do PLS.
- **Suporte à Gestão:** Subsidiar a Administração do Tribunal com dados e informações estratégicas que auxiliem na tomada de decisões sob os aspectos ambiental, econômico, social e cultural.
- **Transparência:** Divulgar amplamente os resultados das ações socioambientais e responder institucionalmente por eles no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas.

2

Compras Públicas e Consumo Consciente

- **Consultoria Interna:** Prestar apoio técnico na elaboração de Termos de Referência (TR) e Projetos Básicos (PB) para garantir a realização de compras e contratações públicas sustentáveis.
- **Mudança de Cultura:** Estimular a reflexão e a transformação dos padrões de compra, consumo material e gestão documental, buscando maior eficiência e redução do desperdício.

3

Cultura Institucional, Inclusão e Bem-Estar

- **Capacitação:** Fomentar ações de sensibilização e capacitação contínua de todo o corpo funcional (magistrados, servidores e colaboradores).
- **Qualidade de Vida:** Atuar em parceria com os demais setores do Tribunal na promoção de iniciativas voltadas à saúde e ao bem-estar no ambiente de trabalho.
- **Responsabilidade Social (CNJ nº 400/2021):** Promover ativamente a equidade, a diversidade, a inclusão social e coordenar ações para a redução de impactos ambientais negativos, como a emissão de gases de efeito estufa.



Nota de Atualização Normativa: Embora o artigo 3º da Resolução TJAL nº 08/2016 faça menção à antiga Resolução CNJ nº 201/2015, todas as metas de monitoramento e execução de indicadores foram integralmente atualizadas e hoje seguem os parâmetros modernos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 400/2021.

A Resolução CNJ nº 400/2021 incentiva parcerias a serem promovidas pela unidade de sustentabilidade, abrindo as portas do Tribunal para a cooperação e a inovação, conforme dispõe o seu artigo 17:

- ➔ **Art. 17.** A unidade de sustentabilidade deve buscar, incentivar e promover parcerias eficazes com outros tribunais, conselhos, entidades sem fins lucrativos e a sociedade civil, com foco na sustentabilidade, a fim de compartilhar experiências e estratégias relacionadas ao PLS e às compras e contratações.
- ➔ **Parágrafo único.** A unidade de sustentabilidade deve buscar, incentivar e promover parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e startups, com foco na inovação e na sustentabilidade, visando compartilhar experiências e estratégias relacionadas ao PLS e às contratações públicas.

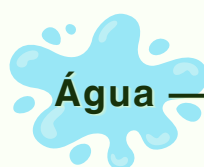
Além de regulamentar a atuação da unidade técnica, a normativa do CNJ determina a estrutura e as responsabilidades da Comissão Gestora do PLS, braço estratégico de governança socioambiental no Tribunal:

- ➔ **Composição (Art. 18):** Deve ser presidida por um(a) magistrado(a) e composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores(as) titulares, abrangendo necessariamente as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras.
- ➔ **Competências (Art. 19):** Cabe à Comissão deliberar sobre metas e indicadores, avaliar e aprovar os relatórios de desempenho elaborados pela unidade de sustentabilidade, propor revisões ao plano e sugerir iniciativas para que as metas do PLS sejam alcançadas.



CAPÍTULO 03 - Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho

As maiores transformações começam nos menores hábitos. No ambiente de trabalho, cada atitude — apagar uma luz, economizar água, imprimir menos — representa um passo concreto em direção a uma gestão mais responsável e a uma instituição mais eficiente.



Água — Use com Consciência

- **Feche a torneira:** Ao lavar as mãos, molhe-as, feche a torneira enquanto as ensaboa e reabra somente para o enxágue.
- **Evite desperdícios:** Use a descarga de forma racional, evitando acionamentos desnecessários.
- **Sirva-se com moderação:** Coloque no copo ou na jarra apenas a quantidade de água que vai realmente consumir.
- **Comunique falhas:** Ao identificar torneiras pingando, encanamentos com vazamento ou vasos sanitários com problemas, informe imediatamente ao setor de manutenção predial.



VOCÊ SABIA?

Uma torneira aberta por apenas um minuto pode consumir cerca de 12 litros de água. Fechar a torneira ao ensaboar as mãos ou ao lavar a louça da copa representa economia significativa ao longo do ano.

Energia — Cada Quilowatt Conta

- **Desligue os equipamentos:** Desative ar-condicionado, monitores, impressoras e demais eletrônicos ao se ausentar, especialmente em intervalos longos, à noite e nos finais de semana.
- **Use a hibernação:** Utilize o modo de espera (stand-by) ou de hibernação durante as pausas curtas.
- **Corte a energia na tomada:** Desligue o estabilizador ou a régua de tomadas ao encerrar o expediente, pois esses equipamentos continuam consumindo energia mesmo em modo inativo.
- **Apague as luzes:** Certifique-se de apagar as luzes ao deixar qualquer ambiente, como salas, banheiros, corredores e copas.



Lembre-se — Indicadores do Programa Ecoconsciente

A redução no consumo de energia é um dos cinco indicadores oficiais de premiação do Programa TJ Eco Consciente e Solidário (Resolução TJAL nº 23/2017). Sua unidade é avaliada mensalmente com base nesse desempenho!

Papel e Impressão — Pense Antes de Imprimir

- **Revise na tela:** Sempre revise o documento digitalmente antes de enviar para a impressora, evitando reimpressões por erros bobos.
- **Imprima em frente e verso:** Configure os equipamentos para utilizar a impressão automática em frente e verso (duplex).
- **Prefira o preto e branco:** Utilize impressões monocromáticas. Deixe o uso de cores apenas para casos estritamente essenciais.
- **Ative o modo econômico:** Use o modo de economia de tinta para documentos internos e rascunhos.
- **Priorize o digital:** Compartilhe documentos por e-mail ou pelos sistemas institucionais em vez de distribuir cópias impressas.
- **Controle o almoxarifado:** Solicite resmas de papel apenas quando necessário. A redução nos pedidos de papel também é um indicador oficial do Programa Ecoconsciente.
- **Peça suporte técnico:** Em caso de dúvidas sobre as configurações econômicas ou dificuldades técnicas, entre em contato com a Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação (DIATI).



Adote Seu Copo!

Substituir o copo descartável por uma opção reutilizável é um dos gestos mais simples e impactantes que você pode adotar. Veja como fixar esse hábito na rotina:



Personalize seu item: Use adesivos ou gravações com seu nome, o que aumenta o cuidado com o objeto e evita perdas.

Tenha seu próprio kit:

Mantenha uma caneca, xícara ou garrafa reutilizável na sua mesa. Prefira materiais resistentes como aço inoxidável, vidro ou plástico livre de BPA.

Crie lembretes: Deixe um aviso visual na sua mesa ou na área do café para não esquecer de levar sua caneca.



Seja um influenciador: Incentive os colegas do setor a adotarem o mesmo hábito e compartilhe os resultados positivos dessa mudança.





Checklist do Servidor Sustentável

Ao final do expediente, verifique:

- ☐ Apagou as luzes do ambiente?
- ☐ Desligou o computador, o monitor e os periféricos?
- ☐ Fechou bem as torneiras e reportou eventuais vazamentos?
- ☐ Imprimiu apenas o estritamente necessário (em frente/verso e preto)?
- ☐ Separou os resíduos recicláveis para a coleta seletiva do TJAL?
- ☐ Utilizou sua caneca ou garrafa reutilizável hoje?
- ☐ Deu preferência aos fluxos e comunicações digitais?
- ☐ Conferiu como estão os indicadores de consumo da sua unidade este mês?



CAPÍTULO 04 - Coleta Seletiva no TJAL

Implantada em junho de 2016 na sede do Poder Judiciário Alagoano, a Coleta Seletiva do TJAL é uma iniciativa pioneira que une preservação ambiental, consciência coletiva e solidariedade social.

A coleta seletiva no Judiciário abrange a sede do Tribunal de Justiça, Corregedoria e Escola da Magistratura (Esmal), além dos fóruns do Barro Duro, Ponta Verde, Benedito Bentes, Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Arapiraca.

Locais que realizam a pesagem do material: sede do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital e Arapiraca.

A entrega pode ser feita de segunda-feira a sexta-feira, nos horários e locais de cada unidade.

Ao destinar seus materiais à coleta seletiva, você fortalece a economia circular, gera oportunidades de trabalho e renda e contribui para a dignidade das famílias dos cooperados que atuam na reciclagem.



Horários e Locais de Entrega na Sede

Horário	Locais de Entrega
07h30 a 12h00	Estacionamento do Tribunal (Sede)
Manhã e Tarde	Fórum da Capital - Setor da ATIVA
Manhã	Fórum de Arapiraca - Próximo à sala de monitoramento



Destino do Material: COOPLUM e ASCARA

Todo o material reciclável arrecadado nas unidades do Tribunal é destinado diretamente ao sustento de famílias de catadores vinculadas à Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió (COOPLUM) e à Associação de Catadores de Recicláveis de Arapiraca (ASCARA).

Além de auxiliar na preservação do meio ambiente e promover a inclusão socioeconômica dessas famílias, o programa valoriza o engajamento interno: os dois servidores que entregarem a maior quantidade de material reciclável são premiados ao fim de cada mês!

Identificação dos Sacos nas Lixeiras do Prédio-Sede



Afinal, o que pode ser entregue na Coleta Seletiva?

Categoria	✓ Aceito na Coleta	✗ NÃO é Aceito
Papel	Jornais, revistas, folhas de rascunho, formulários, caixas de papelão, envelopes, cartazes, panfletos.	Plastificado, metalizado, parafinado, higiênico usado, fotografias, copos de papel, fita adesiva, etiquetas.
Plástico	Embalagens de xampus, detergentes, garrafas PET, potes e utensílios plásticos limpos.	Plásticos termofixos industriais, peças elétricas, filmes metálicos, embalagens com resíduos químicos.
Vidro	Garrafas de bebidas, frascos de perfume e limpeza, potes de alimentos.	Espelhos, vidros de janelas e de veículos, tubos de TV, vidros temperados. ⚠ Lâmpadas possuem descarte especial (veja abaixo).
Metal	Tampinhas, latas de aço e alumínio, panelas sem cabos, parafusos, arames.	Amianto, latas de tinta, cliques e espirais de aço, solventes químicos.



Destinação Especial: Coleta de Lâmpadas no TJAL

As lâmpadas queimadas geradas no Tribunal de Justiça não se misturam ao vidro comum da coleta seletiva diária devido aos componentes químicos perigosos que possuem.

O Tribunal possui um contêiner próprio e exclusivo para o armazenamento seguro de lâmpadas, garantindo que não quebrem no ambiente de trabalho. Após acumuladas, elas são coletadas e entregues à empresa especializada Qualitec Soluções Ambientais, que realiza a descontaminação e a destinação final ecologicamente correta desse material.

Cores das Lixeiras — Resolução CONAMA nº 275/2001



Regra de Ouro: Todo material reciclável deve estar limpo e seco antes de ser descartado. Resíduos sujos ou úmidos contaminam o restante do lote coletado pelas equipes e inviabilizam completamente o processo de reciclagem nas cooperativas parceiras. Faça a sua parte com atenção!



CAPÍTULO 05 - Programa TJ ECO Consciente e Solidário

Instituído pela Resolução TJAL nº 23/2017, o Programa TJ Ecoconsciente e Solidário é a principal iniciativa de reconhecimento e incentivo às práticas sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário alagoano. O programa valoriza magistrados(as) e servidores(as) que, individualmente ou por meio de suas unidades, destacam-se no controle de gastos públicos e na responsabilidade socioambiental.

Indicadores Oficiais de Avaliação (Art. 3º da Resolução TJAL nº 23/2017)

Inciso	Indicador	O que mede
I	Peso dos materiais entregues	Volume (em kg) de recicláveis entregues na coleta seletiva do TJAL.
II	Redução do consumo de energia	Percentual de economia no consumo de energia elétrica da unidade.
III	Redução no volume de impressões	Percentual de diminuição nas impressões realizadas pela unidade.
IV	Redução na solicitação de papel	Percentual de redução na solicitação de resmas ao almoxarifado.
V	Média geral de redução	Média combinada dos percentuais dos indicadores II, III e IV.

Premiação e Ranking

A disputa saudável estimula a cooperação e gera benefícios para todos. Veja como funciona a dinâmica de reconhecimento (Art. 4º, § 1º):



Dois servidores premiados por mês: O programa consagra o 1º lugar do ranking da coleta interna (materiais recolhidos pelas equipes de limpeza nas salas e dependências da Sede) e o 1º lugar do ranking da coleta externa (materiais recicláveis trazidos de casa pelos servidores).

- ➔ **Prêmios individuais:** Cada um dos dois vencedores recebe 1 (um) dia de folga abonada (a ser usufruído em data negociada com a chefia imediata) e 1 (um) broche de lapela oficial com a marca do Programa TJ Ecoconsciente e Solidário.
- ➔ **Gestão de dados:** A apuração do ranking e a validação dos resultados são realizadas pela Divisão de Sustentabilidade, com base nas planilhas de pesagem oficializadas pelos gestores do programa.
- ➔ **Consulta transparente:** O ranking dos colaboradores da Coleta Seletiva é atualizado mensalmente. Qualquer servidor pode acompanhar o andamento e a pontuação de sua unidade acessando o sistema Intrajus / APMP Coleta Seletiva.



Expansão para Outras Unidades

O sucesso da Coleta Seletiva na Sede, consolidado desde 2016, funciona como combustível para expandir o programa para todas as comarcas e unidades judiciárias do Estado de Alagoas.

Se a sua unidade ainda não participa formalmente do programa, mude essa realidade! Entre em contato com a Divisão de Sustentabilidade e contribua para ampliar o alcance, a economia e o impacto social desta iniciativa.



CAPÍTULO 06 - Logística Reversa

A logística reversa é o processo pelo qual produtos e materiais retornam ao ciclo produtivo após o uso, evitando o descarte inadequado e o impacto ambiental. No Brasil, esse mecanismo é regulado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, poder público e consumidores.

O que você descarta não desaparece. Ele vai para algum lugar. E você tem o poder de escolher qual.

Muitos materiais do nosso cotidiano não podem ser jogados no lixo comum de forma alguma. Veja os riscos e como descartá-los corretamente em sua rotina pessoal:

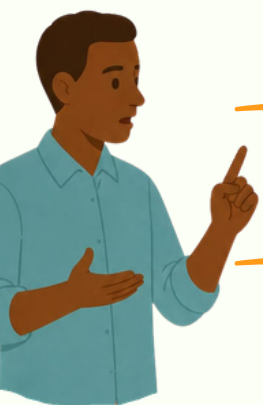
Guia de Logística Reversa: Da sua Casa para o Mundo

Resíduo	 Risco Ambiental	 Descarte Correto
Pilhas e Baterias	Contaminam solo e água com metais pesados altamente tóxicos (mercúrio, cádmio, chumbo).	Entregar em postos de coleta presentes em farmácias, supermercados e lojas de eletrônicos.
Eletrônicos (computadores, celulares)	Liberam substâncias tóxicas que contaminam o solo e o lençol freático.	Levar a Ecopontos municipais ou utilizar os programas de logística reversa dos próprios fabricantes.
Lâmpadas fluorescentes e LED	Contêm mercúrio gasoso, altamente prejudicial ao sistema nervoso humano.	Entregar em pontos de coleta comerciais específicos. Atenção: nunca quebre a lâmpada antes do descarte.
Medicamentos vencidos	Poluem mananciais, afetam a fauna aquática e geram riscos à saúde humana.	Entregar em farmácias conveniadas ao Programa Descarte Correto.
Óleos lubrificantes	Um único litro de óleo é capaz de contaminar até um milhão de litros de água corrente.	Encaminhar a postos de combustível ou ecopontos credenciados.

Devolução e Reaproveitamento de Mobiliário

No âmbito do TJAL, a logística reversa também se aplica aos bens materiais. Móveis, equipamentos e bens permanentes que não estão mais em uso devem ser devolvidos ou redistribuídos, em vez de simplesmente descartados. Esse procedimento evita o desperdício de recursos públicos e garante uma gestão patrimonial responsável.

- ➔ **Consulte o estoque:** Antes de solicitar novos móveis ou equipamentos para o seu setor, verifique junto ao setor competente se há itens equivalentes disponíveis para reaproveitamento.
- ➔ **Redistribuição interna:** Bens permanentes em bom estado e sem uso na sua unidade devem ser devolvidos e disponibilizados para outros setores via solicitação ao setor de patrimônio do TJAL.
- ➔ **Eletroeletrônicos antigos:** Computadores e equipamentos obsoletos ou danificados devem ser encaminhados ao setor de tecnologia/patrimônio para triagem e destinação adequada.
- ➔ **Zelo pelo patrimônio:** Jamais descarte ou abandone bens públicos permanentes sem a devida baixa e autorização formal do setor de patrimônio.



TJAL em Ação: Descarte de Bens Inservíveis

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) realizou a entrega de mais de mil aparelhos elétricos e eletrônicos que estavam inservíveis no patrimônio institucional diretamente para a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió (COOPLUM).

Essa ação, realizada em 26 de maio de 2026, reforça o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelo Poder Judiciário, transformando o que seria lixo tecnológico em recursos financeiros e matéria-prima para as famílias de catadores alagoanos.



CAPÍTULO 07 - Reaproveitamento e Redução de Resíduos

Antes de qualquer descarte, vale uma pausa reflexiva: ainda posso usar isso?

O princípio dos 5Rs (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar) é o alicerce de uma cultura organizacional sustentável, aplicável em todos os níveis da gestão pública.

- Papel com uso em apenas um lado pode ser reutilizado como bloco de rascunho;
- Envelopes, clipes, pastas e fichários em bom estado devem ser reutilizados antes de serem substituídos;
- Utensílios de copa reutilizáveis eliminam o consumo de descartáveis e reduzem o lixo gerado;
- Documentos, comunicados, atas e convites devem circular preferencialmente em formato digital;
- Ao organizar eventos institucionais, opte por louças e talheres reutilizáveis, água em jarras e brindes ecológicos ou digitais.

Monitoramento do Consumo pela Unidade

Cada unidade judiciária é responsável por acompanhar seus próprios indicadores de consumo, contribuindo ativamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável do TJAL. Esse monitoramento é parte essencial da governança socioambiental do Tribunal e está diretamente vinculado ao sistema PLS-Jud do CNJ.

- Acompanhe mensalmente os indicadores de energia, água, papel e impressões da sua unidade;
- Compare os resultados com o período anterior e identifique oportunidades de melhoria;
- Compartilhe as informações com a equipe e envolva todos no alcance das metas;
- Comunique à Divisão de Sustentabilidade qualquer dado relevante ou dificuldade encontrada.

CAPÍTULO 08 - ESTILO DE VIDA SUSTENTÁVEL: Mobilidade Sustentável e Consumo Consciente

✓ MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

O deslocamento diário de magistrados(as) e servidores(as) representa uma parcela significativa das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas ao Tribunal. Adotar alternativas de mobilidade mais sustentáveis é uma das ações individuais de maior impacto ambiental.

Modalidade	Benefícios Ambientais e Sociais
Transporte coletivo	Reduz o número de veículos em circulação e as emissões por pessoa transportada
Bicicleta	Zero emissão; promove saúde, desafoga o trânsito e reduz custos individuais
Carona solidária	Otimiza o uso dos veículos; fortalece o espírito de colaboração entre colegas
Reuniões virtuais	Elimina deslocamentos desnecessários; reduz custos de viagem e emissões de GEE
Veículos flex ou elétricos	Menor pegada de carbono em comparação a veículos movidos exclusivamente a combustão
Uso eficiente da frota institucional	Planejar rotas, evitar viagens desnecessárias e adotar condução econômica reduzem consumo e emissões

Cada carro a menos nas ruas é mais ar limpo para todos. A mobilidade sustentável começa em você.

Você sabia que a substituição de um único deslocamento semanal de carro por transporte coletivo pode evitar a emissão de até 600 kg de CO₂ por ano?



✓ CONSUMO CONSCIENTE

Consumo consciente é a prática de tomar decisões de aquisição com responsabilidade, considerando a necessidade real do produto, sua origem, seu ciclo de vida e os impactos sociais e ambientais gerados desde a produção até o descarte.

Perguntas que Orientam Escolhas Mais Responsáveis

- ➔ Este produto é realmente necessário ou posso reutilizar algo que já tenho?
- ➔ Existe uma opção mais sustentável disponível no mercado?
- ➔ Como descartarei este item ao final de sua vida útil? Posso entregá-lo na coleta seletiva do TJAL?
- ➔ Há possibilidade de compartilhar este recurso com outros setores, evitando duplicidade?

Sustentabilidade como Prática Diária

Não é preciso esperar por grandes projetos ou políticas institucionais para agir. A transformação começa em cada servidor, em cada escolha cotidiana. Sua atitude inspira colegas, transforma setores e contribui para uma cultura organizacional mais responsável e consciente.

Você sabia que, ao substituir apenas um copo descartável por dia por um copo reutilizável, um servidor pode evitar o descarte de aproximadamente 250 copos plásticos por ano?

CAPÍTULO 09 - Contratações Públicas Sustentáveis

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) consagrou o desenvolvimento nacional sustentável como um princípio fundamental das contratações públicas (Art. 5º). A legislação elencou como um dos objetivos centrais do processo licitatório o incentivo à sustentabilidade (Art. 11, IV), tornando obrigatória a inclusão de critérios ambientais, sociais e econômicos nos certames.

No âmbito do Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 400/2021 reforça essa diretriz ao exigir que todas as aquisições de bens, serviços e obras observem rigorosamente critérios sustentáveis.

✔ Nossos Instrumentos de Orientação e Normas Locais

Para tirar essas obrigatoriedades do papel e nortear o trabalho das equipes de planejamento de compras, o Tribunal adota diretrizes nacionais e regulamentações próprias:

➔ **O Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL:** Atendendo à determinação da Resolução CNJ nº 400/2021 — que prevê a instituição de guias orientadores ou a adoção de modelos já publicados —, o TJAL instituiu, em 2022, este documento próprio que atua como um manual prático direcionado à realidade do Judiciário alagoano. Ele orienta os agentes de contratação, pregoeiros e gestores no planejamento e execução dos processos licitatórios, fornecendo parâmetros objetivos para a especificação de produtos e serviços ecologicamente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, fortalecendo a cultura do consumo consciente e o compromisso do Tribunal com o seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

link: <https://apmp.tjal.jus.br/ApmpArquivos/GuiaContratacoesSustentaves1.pdf>

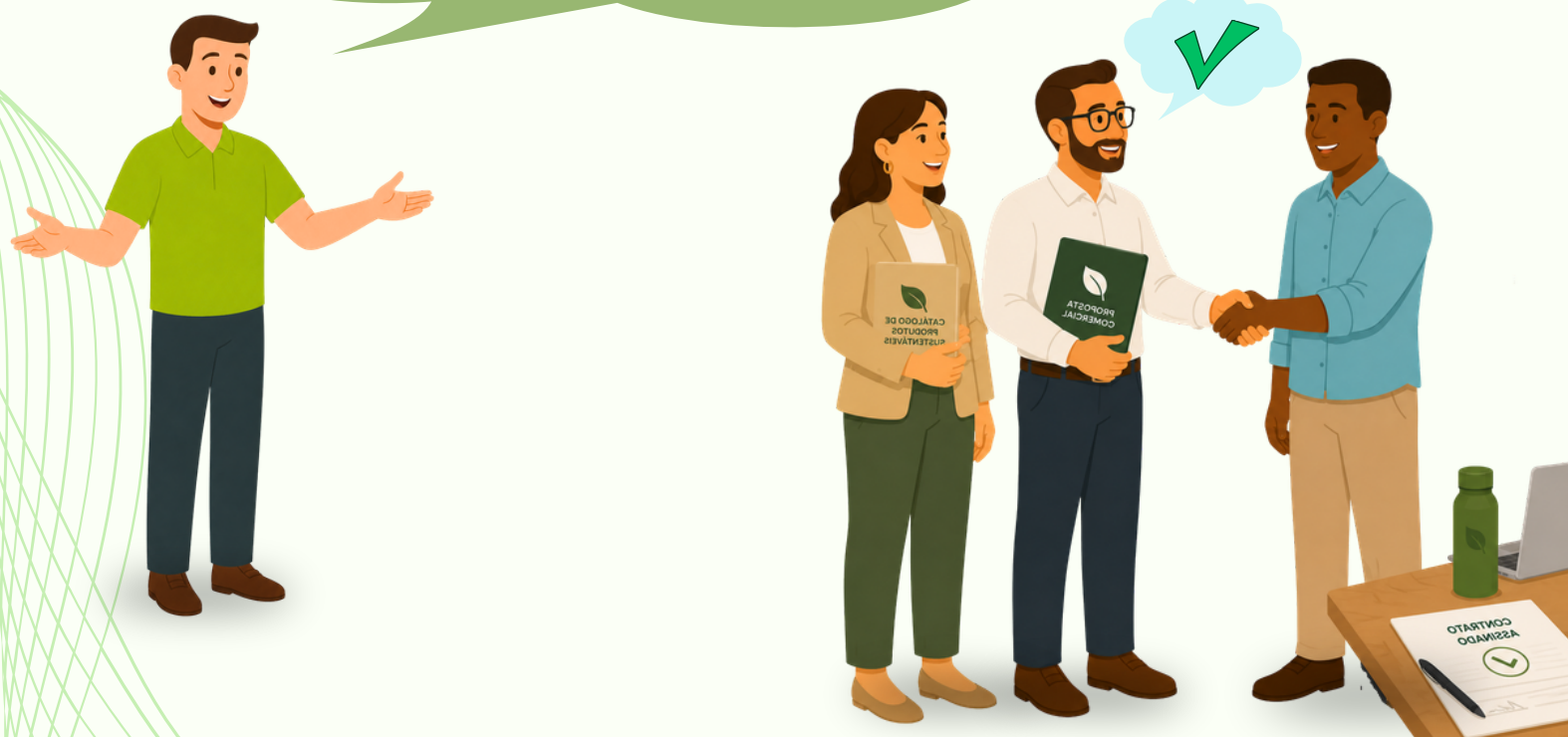
➔ **O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:** O TJAL também utiliza o guia nacional da Advocacia-Geral da União (AGU), elaborado pela Consultoria-Geral da União (CGU). Trata-se de um documento de referência técnica indispensável para auxiliar os gestores públicos na inserção correta de cláusulas socioambientais nos editais.

➔ **O Ato Normativo TJAL nº 19/2023:** No plano local, esta normativa estabelece as disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas. O texto traz expressa a previsão de inclusão obrigatória de critérios de sustentabilidade nas compras institucionais.

✓ Critérios de Sustentabilidade Práticos e Aplicáveis

- ➔ **Análise do Ciclo de Vida:** Preferência por bens e serviços que gerem menor impacto ambiental desde a extração da matéria-prima até a sua fabricação, distribuição e descarte final.
- ➔ **Exigência de Logística Reversa:** Inclusão de obrigatoriedade contratual para que fabricantes e distribuidores recolham resíduos perigosos e equipamentos eletroeletrônicos pós-consumo, em total alinhamento com a Lei nº 12.305/2010.
- ➔ **Insumos Verdes:** Utilização prioritária de papel certificado, materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, além de produtos com baixa emissão de poluentes.
- ➔ **Eficiência Energética e Hídrica:** Exigência de certificações de economia de energia e consumo racional de recursos em obras, reformas prediais e na aquisição de novos aparelhos e equipamentos (como aparelhos de ar-condicionado e lâmpadas).

Cada compra pública sustentável reduz emissões, gera renda para cooperativas de reciclagem e fortalece a economia circular no Estado.



CAPÍTULO 10 - Programa Justiça Carbono Zero (Resolução CNJ Nº 594/2024)

Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, o Programa Justiça Carbono Zero (Resolução CNJ nº 594/2024) estabelece diretrizes e metas para que os órgãos do Poder Judiciário brasileiro alcancem a neutralidade em emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Trata-se de uma estratégia nacional para mitigar o impacto climático gerado pelo funcionamento diário das unidades judiciárias, promovendo a descarbonização das atividades institucionais.



 Cada quilowatt economizado, cada resma de papel evitada e cada viagem otimizada reduzem a pegada de carbono do TJAL, contribuindo para um planeta mais sustentável.

O Inventário de Emissões de GEE e o GHG Protocol

Para neutralizar o impacto ambiental do Tribunal, o primeiro passo é medir. O TJAL realiza periodicamente o seu Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, contabilizando a pegada ecológica gerada pelas atividades do Poder Judiciário alagoano.



Ferramenta Oficial de Cálculo: Para garantir a precisão, transparência e padronização internacional dos dados, o TJAL utiliza a ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol. Essa metodologia aplica fatores de emissão oficiais para converter o consumo de materiais, energia e combustíveis no volume exato de dióxido de carbono equivalente (CO₂e)

A mensuração é estruturada em três eixos principais (escopos):

Escopo 1 (Emissões Diretas): Combustíveis queimados pela frota de veículos oficiais do Tribunal e eventuais escapamentos de gases refrigerantes dos sistemas de ar-condicionado.

Escopo 2 (Emissões Indiretas por Energia): Consumo de energia elétrica proveniente da rede pública para abastecer a Sede, fóruns e comarcas.

Escopo 3 (Outras Emissões Indiretas): Viagens a serviço (passagens aéreas e diárias), transporte de bens, descarte de resíduos e consumo de papel e insumos institucionais.



Do Diagnóstico à Ação: Como o TJAL Atua

A partir dos dados apurados via GHG Protocol, o Tribunal implementa ações do seu Plano de Descarbonização, integrado ao Plano de Logística Sustentável (PLS):

Eixo de Ação	Medida Institucional	Impacto na Pegada de Carbono
Eficiência Energética	Instalação de lâmpadas LED, modernização de aparelhos de ar-condicionado, instalação da Usina Fotovoltaica e de placas solares em diversas unidades do TJAL.	Redução drástica das emissões do Escopo 2 (consumo elétrico).
Mobilidade Sustentável	Racionalização do uso da frota oficial e estímulo às audiências e reuniões virtuais. Utilização de mais etanol nos automóveis flex.	Menor queima de combustíveis fósseis (Escopo 1).
Digitalização do Judiciário	Consolidação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Balcão Virtual.	Redução no consumo de papel e nos deslocamentos até os fóruns (Escopo 3).
Gestão de Resíduos	Destinação correta de recicláveis via COOPLUM/ASCARA e controle de resíduos.	Redução da geração de gás metano em aterros sanitários (Escopo 3).

Formas de Compensação de Carbono (CO2e) no TJAL

Para neutralizar as emissões que o Tribunal ainda não consegue evitar no seu funcionamento diário, são adotados mecanismos de compensação e restauração ambiental, em conformidade com as diretrizes do CNJ e com a legislação ambiental vigente:

 **Plantio de Mudas Nativas e Restauração Florestal:** Realização e apoio a ações de reflorestamento de áreas degradadas nos biomas de Alagoas (Mata Atlântica e Caatinga). O plantio de árvores nativas captura o carbono da atmosfera à medida que as plantas crescem.

 **Parcerias Institucionais com Órgãos Ambientais:** Acordos de cooperação técnica com o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), secretarias municipais e entidades socioambientais para o fornecimento de mudas e destinação de áreas de preservação permanente (APPs).

 **Benefício Duplo:** A compensação de carbono no TJAL não apenas limpa a atmosfera, mas também ajuda a recuperar nascentes, proteger a fauna alagoana e combater a erosão do solo no nosso Estado.



CAPÍTULO 11 - Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Agenda 2030, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com metas globais para transformar o mundo em um lugar mais justo, próspero e sustentável. O TJAL, por meio do Programa TJ Ecoconsciente e Solidário e do seu Plano de Logística Sustentável (PLS), contribui diretamente para o alcance de várias dessas metas.

O Compromisso do Judiciário Brasileiro:

Alinhado a essa agenda global, o CNJ lançou o Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade. Esse pacto reúne os tribunais de todo o país em ações integradas nas áreas ambiental, social e de governança (agenda ASG/ESG), com a audaciosa meta de zerar as emissões de carbono do Judiciário até 2030.

Como nossas ações práticas se conectam aos ODS da ONU:

ODS	Nome Oficial do Objetivo	Ação Prática no TJAL
ODS 3	Saúde e Bem-Estar	Programas de qualidade de vida no trabalho, ações de ergonomia, saúde ocupacional e bem-estar para magistrados(as) e servidores(as).
ODS 6	Água Potável e Saneamento	Uso consciente da água, combate ao desperdício e canal direto para comunicação rápida de vazamentos nas unidades.
ODS 7	Energia Limpa e Acessível	Campanhas de redução do consumo de energia elétrica e configuração do modo econômico em computadores e monitores.
ODS 11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Estímulo à mobilidade sustentável, gestão correta de resíduos nas comarcas e redução de emissões nos deslocamentos institucionais.
ODS 12	Consumo e Produção Responsáveis	Fortalecimento da Coleta Seletiva, aplicação da Logística Reversa, redução drástica de impressões e incentivo ao consumo consciente.
ODS 13	Ação Contra a Mudança Global do Clima	Mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) por meio da eficiência energética predial e otimização da frota de veículos.
ODS 15	Vida terrestre	Redução do consumo de papel e expansão da virtualização processual (PJe), protegendo recursos florestais e a biodiversidade.
ODS 16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promoção de uma gestão pública transparente, íntegra, inclusiva e socialmente responsável na prestação da Justiça à sociedade.
ODS 17	Parcerias e Meios de Implementação	Cooperação mútua com outros tribunais, além das parcerias ativas com a COOPLUM, ASCARA e Qualitec para a inclusão socioeconômica.

NORMATIVOS RELACIONADOS

Os normativos a seguir constituem a base legal, institucional e administrativa que orienta, fundamenta e torna obrigatórias todas as ações de sustentabilidade e governança socioambiental no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas.



1. Âmbito Local (Tribunal de Justiça de Alagoas)

Normativo	Conteúdo e Objetivo
Resolução TJAL nº 07/2016	Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, definindo metas e indicadores de consumo.
Resolução TJAL nº 08/2016	Dispõe sobre a criação, estrutura e competências da unidade socioambiental do Poder Judiciário de Alagoas (atual Divisão de Sustentabilidade).
Resolução TJAL nº 23/2017	Cria o Programa TJ Ecoconsciente e Solidário e define as regras e indicadores para as premiações mensais de servidores e unidades.
Ato Normativo TJAL nº 19/2023	Regulamenta os procedimentos de licitações e contratos administrativos no TJAL, prevendo a inclusão obrigatória de critérios sustentáveis nos certames.

2. Âmbito Nacional (Conselho Nacional de Justiça - CNJ)

Normativo	Conteúdo e Objetivo
Resolução CNJ nº 400/2021	Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário nacional, norteando indicadores e o Plano de Logística Sustentável (PLS).
Resolução CNJ nº 433/2021	Institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente, focada na proteção ecológica e na responsabilidade institucional.
Resolução CNJ nº 550/2024	Atualiza a Resolução nº 400/2021, incluindo diretrizes rígidas sobre o monitoramento e a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).
Resolução CNJ nº 594/2024	Institui o Programa Justiça Carbono Zero, estabelecendo as metas e os caminhos para a descarbonização dos tribunais.
Pacto Nacional pela Sustentabilidade (2024)	Compromisso oficial dos tribunais brasileiros com as práticas ASG/ESG (Ambiental, Social e Governança) e com o alinhamento à Agenda 2030 da ONU.
Resolução CNJ nº 641/2025	Institui a Rede de Sustentabilidade do Poder Judiciário, promovendo a cooperação e o compartilhamento de boas práticas entre os tribunais.

3. Legislação Federal (Leis Nacionais)

Normativo	Conteúdo e Objetivo
Lei nº 12.187/2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que fundamenta as ações públicas de redução de impactos climáticos.
Lei nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que regula a Coleta Seletiva, a destinação correta e a Logística Reversa obrigatória.
Lei nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que positiva o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo dos gastos públicos.

CONTATOS INSTITUCIONAIS

Para dúvidas, sugestões, solicitações ou contribuições relacionadas ao Programa TJ Eco Consciente e Solidário, ao Plano de Logística Sustentável ou às ações de sustentabilidade do TJAL, entre em contato com os setores responsáveis:



Setor / Órgão	Responsabilidade	Contato
Divisão de Sustentabilidade	Coordenação do Programa Eco Consciente, coleta seletiva e sustentabilidade	Ramal: 3412 / 3197 / 3222
Setor de Patrimônio	Devolução, redistribuição e descarte de bens permanentes	Ramal: 3670 / 3671 / 3558 / 3690
Manutenção Predial	Relato de vazamentos, problemas elétricos e manutenção de equipamentos	Ramal: 3026
Almoxarifado/Apoio da ATIVA	Solicitação e controle de materiais de expediente	Ramal: 3179
DIATI	Suporte a sistemas digitais, processo eletrônico e redução de impressões	Ramal: 3166 / 3406

Programa TJ Eco Consciente e Solidário

Alinhado aos ODS da ONU — Agenda 2030

Res. CNJ nº 400/2021 | Res. TJAL nº 23/2017 | Lei nº 12.305/2010

Magistrados(as) | Servidores(as) | Colaboradores(as) | Terceirizados(as) | Usuários(as)



Acesse nosso Portal da Estratégia:

<https://apmp.tjal.jus.br>

Fale conosco:

